



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 23/06/20 a 23/08/20

DECRETO Nº 552, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Valor de R\$ 46.676,57 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei nº 981/2019, de 04 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 46.676,57 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
UN. ORÇAM	0501 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	1.008 – Construção, Manutenção e Ampliação de Prédios Públicos	R\$ 46.676,57
	NATUREZA DA DESPESA	
	4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS	
	4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 46.676,57

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
UN. ORÇAM	0503 – EQUIPE DE SERVIÇOS URBANOS
	PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO	0451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0010 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PROJETO 1.013 – Construção, Ampliação em Redes de Água R\$ 33.000,00

NATUREZA DA DESPESA

4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 33.000,00

I – ORGÃO 0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

UN. ORÇAM 0503 – EQUIPE DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNÇÃO 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

PROJETO 2.018 – Manutenção da Iluminação Pública R\$ 12.568,00

NATUREZA DA DESPESA

4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 12.568,00

I – ORGÃO 0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

UN. ORÇAM 0501 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNÇÃO 04 - PLANEJAMENTO

SUBFUNÇÃO 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

PROJETO 1.010 – Pavimentação, Melhoria nas Vias e Acessos R\$ 1.108,57

NATUREZA DA DESPESA

4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.108,57

Art. 3.º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 23 DE JUNHO DE 2020.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos